



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.844 de 08 de Maio de 1990.

**Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.440.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinados a reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas.

03.0 -	Secretaria de Administração	
03070202.07-	Manut. das Ativ. da Sec. de Administração	
3190.11 -	Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil	400.000,00
3490.36 -	Outros Serv. de terc. Pes. Física	500.000,00
04.0 -	Secret. de Finanças	
03080302.14-	Manut. das Ativ. de Arrec. e Fiscalização	
3490.36 -	Outros serv. de terc. - Pess. Física	50.000,00
05.0 -	Secret. de Educação e Cultura	
08070202.20-	Manut. das ativ. da Secretaria	
3190.14 -	Diárias - Pessoal Civil	60.000,00
05.0 -	Secretaria de Educação e Cultura	
08070202.20-	Manut. das ativ. da Secretaria	
3490.30 -	Material de Consumo	100.000,00
3490.36 -	Outros Serv. de terc. Pes. Física	70.000,00
05.0 -	Secretaria de Educação e Cultura	
08421872.23-	Manut. das ativ. do Ens. Fundamental	
3190.09 -	Salário Família	100.000,00
3190.11 -	Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil	400.000,00
3490.36 -	Outros Serv. de terc. Pes. Física	800.000,00
3490.37 -	Locomoção e mão de obra	100.000,00
3490.39 -	Outros Serv. de terc. Pes. Jurídica	200.000,00
05.0 -	Secret. de Educação e Cultura	
08442052.26-	Contrib. p/ manut. das ativ. da Autarquia Educac. do Araripe – AEDA	
3411.41 -	Contribuições	400.000,00
05.0 -	Secret. de Educação e Cultura	
08482472.29-	Disp. c/ fest. Religiosas, trad. E outras correlatas	
3490.30 -	Mat. de Consumo	400.000,00
3490.39 -	Outros Serv. de terc. Pes. Jurídica	500.000,00
05.0 -	Secret. de Educação e Cultura	
08482472.30-	Cont. p/ a Banca de Música Álvaro Campos	
3490.41 -	Contribuições	100.000,00

06.0 -	Secret. de Saúde, Saneam. e bem estar social	
13754282.32-	Manut. das Ativ. da Div. de Saúde	
3490.36 -	Outros Serv. de terc. Pes. Física	200.000,00
06.0 -	Secret. de Saúde, San. e Bem Estar Social	
15814862.43-	Disp. c/ Aux. Doenças, Saúde, transp. Médicos	
3490.42 -	Auxílios	200.000,00
06.0 -	Secret. de Saúde, San. e Bem Estar Social	
15824922.47-	Disp. c/ IAPAS, FGTS e IPSEP	
3190.13 -	Obrigações Patronais	400.00,00
07.0 -	Secretaria de Viação e Obras Públicas	
10603281.36-	Const. de Praças no Município	
4590.51 -	Obras e Instalações	600.000,00
07.0 -	Secretaria de Viação e Obras Públicas	
16885341.39-	Const. e Reconst. Rep. e melhoramentos e Estradas Vicinais	
4590.51 -	Obras e Instalações	500.000,00
07.0 -	Secretaria de Viação e Obras Públicas	
10585752.57-	Manut. das atividades da Dir. de Obras Públicas	
3190.11 -	Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil	200.000,00
07.0 -	Secretaria de Viação e Obras Públicas	
10585752.57-	Manut. das atividades da Dir. de Obras Públicas	
3490.30	Material de Consumo	300.000,00
3490.36 -	Outros Serv. de terc. Pes. Física	400.000,00
07.0 -	Secret. de Viação e Obras Públicas	
10603262.59-	Manut. das ativ. da Dir. do cemitério	
3490.30	Material de Consumo	20.000,00
3490.36 -	Outros Serv. de terc. Pes. Física	30.000,00
07.0 -	Secret. de Viação e Obras Públicas	
16885342.62-	Manut. das ativ. rodoviárias	
3490.30	Material de Consumo	500.000,00
3490.36 -	Outros Serv. de terc. Pes. Física	300.000,00
3490.39 -	Outros Serv. de terc. Pes. Jurídica	100.000,00
08.0 -	Secretaria de Agric. Ind. e Comércio	
04070202.63-	Manut. das ativ. da Secretaria	
3190.11	Venc. e Vantag. Fixa Pes. Civil	60.000,00
08.0 -	Secretaria de Agric. Ind. e Comércio	
04160962.65-	Manut. das Atividades dos Merc. Feiras e Matadouros	
3490.30	Material de Consumo	200.000,00
3490.36 -	Serv. de terc. Pes. Física	150.000,00
3490.39 -	Outros Serv. de terc. Pes. Jurídica	100.000,00
	<b>Total</b>	<b>Cr\$ 8.440.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, são os provenientes das seguintes fontes:

I – Anulações das Dotações

Anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas.

05.0 -	Secret. de Educação e Cultura	
074222881.11	Concl. da Const. do Prédio da Esc. Mons. G.P. Lima	
4590.51 -	Obras e Instalações	650.000,00
05.0 -	Secret. de Educação e Cultura	
07462282.16-	Início das Obras de const. do Ginásio de Esportes	
4590.51 -	Obras e Instalações	1.480.000,00
	<b>Total</b>	<b>Cr\$ 2.130.000,00</b>

## II - Excesso de Arrecadação

Excesso de Arrecadação apurado mês de abril no presente exercício no valor de Cr\$ 6.310.000,00 (seis milhões trezentos e dez mil cruzeiros).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 08 de Maio de 1990.

Joaquim Lima Filho

- Presidente

Sinval Ferreira dos Santos

- 1º Secretário

Wilson A. Modesto Arraes

- 2º Secretário